



Termo de Referência – IABS PRS-AMA-CAM-018/2023

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para **Monitor(a) de Campo Estadual do Pará do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.**

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.

Descrição Resumida do Projeto: Este projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza, a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o projeto desenvolve ações de consolidação destas cadeias e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos; fortalecimento de organizações socioprodutivas locais; ações formativas e de capacitação; assistência técnica, pesquisa e aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovam o valor socioeconômico e produtivo destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas, investindo em atividades que melhorem qualitativamente toda a cadeia produtiva, concentradas em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores e agroextrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.



OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e monitoramento local das atividades de campo, incluindo a execução, registro e operacionalização das atividades técnicas, administrativas e logística na cadeia do Açaí, nos municípios do Projeto, do Estado do Pará, conforme Regulamento Operacional e anexo I.

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia).

Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.

Subcomponente 1.8 – *Promoção e desenvolvimento de organizações socioprodutivas - Atividades gerais e transversais*

Atividade 1.8.1 – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo - equipe por estados

Subatividade 1.8.1.A – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo

Componente 2 - Desenvolvimento de mercado

Subcomponente 2.4 – *Promovendo acesso à mercado e ganhos de escala para cadeias produtivas sustentáveis do Bioma Amazônico - Atividades gerais e transversais*

Atividade 2.4.1 – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo - equipe por estados

Subatividade 2.4.1.A – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo

Componente 3 - Gestão e disseminação de conhecimento - Observatório de Boas Práticas e gestão do conhecimento

Subcomponente 3.3 – *Geração e difusão de conhecimento para o desenvolvimento sustentável das cadeias de valor de produtos Amazônicos - Atividades gerais e transversais*

Atividade 3.3.1 – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo - equipe por estados

Subatividade 3.3.1.A – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo



ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com as equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação da pesquisa do projeto;
2. Planejar, organizar, realizar a gerência executiva local e sistematizar as atividades do Projeto desenvolvidas nos municípios do estado estabelecido, de forma alinhada com a coordenação estadual e coordenação executiva de campo;
3. Apoiar, junto à coordenação estadual, a realização de reuniões executivas do Projeto na microrregião estabelecida e no estado, conforme orientação e demanda;
4. Planejar, organizar, apoiar, acompanhar, monitorar, registrar, e avaliar e sistematizar a execução de Dias de Campo (DCs), visitas técnicas nas unidades produtivas e organizações socioprodutivas, treinamentos e ações de disseminação do conhecimento e capacitação, entre outras atividades do Projeto, apresentando relatório com a avaliação técnica executiva das atividades desenvolvidas, incluindo a prestação de contas dos serviços prestados;
5. Apoiar a coordenação de campo e coordenação estadual na organização de reuniões, missões e outras atividades correlatas, incluindo as reuniões locais, microrregionais e estaduais de gestão do Projeto;
6. Realizar ações de articulação institucional, mobilização e divulgação direcionada no âmbito dos municípios do estado de atuação para promoção das diversas atividades do Projeto, tais como desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e intercâmbio entre atores para disseminação do conhecimento, incluindo palestras, participação em reuniões técnicas e eventos;
7. Apoiar na coleta de dados para estudos de avaliação e outras pesquisas quando necessário;
8. Realizar planejamento e relatório mensal e financeiro de das atividades;
9. Apoiar e dar suporte às equipes do IABS na execução do Projeto em suas regiões de atuação;
10. Assessorar e executar ações de comunicação, desenvolvendo conteúdo e gerando informações sobre o Projeto e suas atividades para utilização da comunicação;
11. Monitorar e acompanhar de forma presencial as atividades de campo;
12. Gerar conteúdo audiovisual (fotos, vídeos e áudios) para acervo multimídia do Projeto.



PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Proporção do recurso	Mês
Plano de Trabalho com a descrição da metodologia a ser utilizada para organização e sistematização de informações relevantes, e cronograma de atividades	1/29	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/29	2 ao 29
TOTAL		
R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) pagos em 29 parcelas, nos valores de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		
RESPONSABILIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. • Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato. 		



PRÉ-REQUISITOS

Experiência mínima de 01 (um) ano em projetos de desenvolvimento rural sustentável. Curso técnico em Ciências Agrárias, Ambientais ou Sociais. Desejável graduação nas áreas do conhecimento citadas e experiência comprovada em atuação profissional relacionada à sustentabilidade e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e cadeias produtivas sustentáveis no país preferencialmente no Bioma Amazônico, ou conhecimento na cadeia produtiva do açaí (euterpe oleracea Mart).

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Residir no Estado de atuação, de preferência na Capital, Belém.

É necessário ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

Disponer da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Tipo B. A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho no Estado de atuação (PA);
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Campo do projeto.

Período de Vigência do contrato: agosto/2023 a dezembro/2025 (29 meses)

Data: 05 de julho de 2023



Anexo 1 - Lista de municípios, estados e cadeias pré-selecionadas do projeto

ESTADO	CADEIA	MUNICÍPIOS PRIORIZADOS
Amazonas	Pirarucu de Manejo (<i>Arapaima gigas</i>)	Anori, Barcelos, Beruri, Canutama, Carauari, Coari, Fonte Boa, Itamarati, Juruá, Jutai, Lábrea, Maraã, Pauini, Tapauá, Tonantins, Tefé e Uarini
	Castanha do Brasil (<i>Bertholletia excelsa</i>)	Amaturá, Barcelos, Beruri, Lábrea, Manicoré e Tefé
Pará	Açaí (<i>Euterpe oleracea</i> e <i>Euterpe precatoria</i>)	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tomé-Açu
	Cacau (<i>Theobroma cacao</i>)	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, São Félix do Xingu, Tucumã e Uruará
Rondônia	Café (<i>Coffea sp.</i>)	Alta Floresta D'oeste, Alto Alegre do Parecis, Cacoal, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste e São Miguel do Guaporé
	Peixes Redondos (<i>Colossoma macropomum</i> , <i>Piaractus mesopotamicus</i> , <i>Piaractus brachypomus</i> e seus híbridos)	Ariquemes, Cacaúlândia, Cujubim, Monte Negro, Porto Velho e Rio Crespo